



*Celeiro da Centro-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**PROJETO DE LEI Nº 025/2023**

**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONVOCAR SERVIDOR DO QUADRO DE FISIOTERAPEUTA, PARA MAIS 10 (DEZ) HORAS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo a convocar servidor do Quadro Geral de Servidores do Município, Denominação Funcional: FISIOTERAPEUTA, para mais 10 (dez) horas semanais, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal da Saúde, para atuar na Rede Bem Cuidar, devendo o convocado cumprir as atribuições do cargo de Fisioterapeuta, fazendo jus ao vencimento proporcional, do cargo básico de Fisioterapeuta.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**08.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS**  
**08.01.10.301.0067.2071 Manutenção do Funda da Saúde -ASPS**  
**3190.11.00.00.00.00 VENC. E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV**  
**3190.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em**

15 de fevereiro de 2023.



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
16/02/2023 10:55:40

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
*Secretária da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*



Assinado Eletronicamente por:  
VANDERLEI HERMES  
16/02/2023 10:29:18

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**VANDERLEI HERMES,**  
*Vice-Prefeito em Exercício.*





## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que busca autorização legislativa para convocação em regime suplementar o profissional do cargo de fisioterapeuta, do quadro de servidores contratados, através de processo seletivo simplificado, para atender necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, atuando na Rede Bem Cuidar.

A justificativa da contratação se dá com intuito de expandir a melhoria e o fortalecimento dos serviços de aplicação exclusiva na execução de ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde, na Estratégia de Saúde da Família Unidos pela Saúde, em vista da grande demanda que temos atualmente para esta especialidade (120 na lista de espera), o contrato adicional será para atender as demandas junto a Rede Bem Cuidar, que deve manter além da equipe mínima 60h/semanais de profissionais de outras categorias.

Nesse sentido, vem ao encontro das demandas do ESF Unidos pela Saúde de Sítio Alto, Coloninha e Taboãozinho, onde desenvolve suas atividades semanais, suprimindo a demanda dessa região, evitando o deslocamento dos pacientes.

O projeto Rede Bem Cuidar surgiu para trazer soluções para a comunidade baseadas no princípio de que o tratamento de saúde deve ser um processo contínuo, de qualidade e acolhedor, visando assim uma rápida recuperação dos pacientes.

A convocação será retroativa a contar de 06 de fevereiro de 2023 em regime suplementar de 10 (dez) horas, tem por finalidade atuar com profissional na área de fisioterapia.

Adianta-se ainda que o Município recebe recursos do Governo Estadual, para a operacionalização do Projeto, no âmbito do Município.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, para podermos das início ao Projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
15 de fevereiro de 2023.



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
16/02/2023 10:56:03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
*Secretária da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*



Assinado Eletronicamente por:  
VANDERLEI HERMES  
16/02/2023 10:30:01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**VANDERLEI HERMES,**  
*Vice-Prefeito em Exercício.*

